



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. – Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 100/2021

de 26 de maio de 2021.

*Designa membros para compor os
Conselho Municipal de Alimentação
Escolar – CAE.*

O Prefeito o Município de Colônia Do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que determina Art. 43º da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020, que instituiu o *Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE*;

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear o colegiado para comporem o *Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE*, do Município de Colônia do Gurguéia com mandato de 04 (quatro) anos composto pelos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Edivalci Sousa Costa Junior – CPF: 054,465,813-26;

Suplente: Nerlandes da Costa Silva – CPF: 952,782,653-53.

Representante dos trabalhadores na educação:

Titular: Zélia Dias Marques – CPF: 808,817,933-53;

Suplente: Sebastião Celcio Lopes – CPF: 661,643,703-53;

Titular: Delson Alves da Silva – CPF: 412,093,543-49;

Suplente: Francisco Jailton Leal – CPF: 002,071,293-63.

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Idarene Costa Alves – CPF: 881,376,003-53;

Suplente: Olivia Paolla Brito – CPF: 323,668,628-65;

Titular: maria Railanny Idelfonso Araújo – CPF: 066,269,353-13;

Suplente: Mauro Moura dias – CPF: 836,883,233-00.

Representante da Sociedade civil organizada:

Titular: Joana Drac de oliveira da Silva – CPF: 073,922,553-71;

Suplente: Orleany Pereira da Silva – CPF: 163,829,696-05;

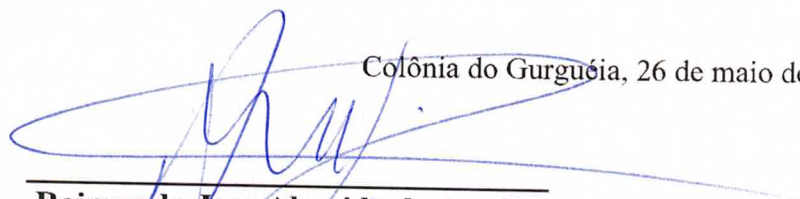
Titular: Edilene Gonçalves Costa – CPF: 020,849,353-00;

Suplente: Jardelma Rosa de Queiroz – CPF: 824,714,603-72.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colônia do Gurguéia, 26 de maio de 2021.


Raimundo Jose Almeida de Araújo
Prefeito Municipal